



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – CMDSNF

Edital nº 06/2017 – DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado a Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da seleção para o preenchimento de vagas nos Cursos de Extensão Expressão Musical – Musicalização Infantil (2 a 7 anos) e Violão.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 05/2017 – DART/FALA/UERN.

1.2. A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.

1.3. O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá comparecer na sede do Departamento de Artes, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, no dia **03 de agosto de 2017, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 17h.**

2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade (registro de nascimento, RG ou Carteira de habilitação) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.3 Taxa de matrícula: Os Classificados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2380
CONTA: 3012-8
OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

2.3.2 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.

2.3.3 Os horários das turmas para as quais os candidatos foram convocados **não** são passíveis de alteração.

2.4 Isenção da taxa de matrícula: o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.

2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.

2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.

2.4.3 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo II**).

2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

2.5 O Departamento de Artes **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, o aluno deverá utilizar seu próprio instrumento durante as aulas.

2.6 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Mossoró-RN, 02 de agosto de 2017



Gianni Mendes Ribeiro
Chefe do DART
Portaria 0004/2016-GR/UERN

Anexo I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CURSOS DE EXTENSÃO – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E VIOLÃO

Musicalização Infantil – Turma A (crianças de 2 anos a 3 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: Quinta-feira – 15h00 às 16h00	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	BENJAMIN BEZERRA DE MEDEIROS
2º	ANA LÍVIA REZENDE REBOUÇAS
3º	RUBEN SAMUEL DE SOUSA MEDEIROS
4º	JOÃO VICENTE LEAL LIMA
5º	BIANCA GANDOUR LEONEZ VALENCA
6º	EMANUELLE DANTAS LIMA
7º	PAULO MONTEIRO DE CARVALHO
8º	LAURA RAMOS DA SILVA
9º	LAÍS COELHO GUERRA BENEVIDES
10º	MARCOS CURINGA DO NASCIMENTO

Musicalização Infantil – Turma B (crianças de 4 anos a 5 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: Quinta-feira – 14h00 às 15h00	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	DAVI MEDEIROS BARBOSA
2º	REBECA GANDOUR LEONEZ VALENCA
3º	PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO
4º	LUDMYLLA INGRID PEREIRA DA SILVA
5º	FELIPE JACOME DE MEDEIROS
6º	ICARO HASHIMOTO RODRIGUES DE FARIAS
7º	FELIPE EMANUEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
8º	LETÍCIA BEZERRA DOS SANTOS LOURENÇO
9º	LAURA ARAGÃO DE MEDEIROS
CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	

1º	ARTHUR GUILHERME LEITE CARDOSO
----	--------------------------------

Musicalização Infantil – TURMA C (crianças de 6 anos a 7 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: Segunda-feira – 08h00 às 09h00	
1º	VICTOR HUGO RODRIGUES LIMA
2º	JÚLIA ANNELISS DA SILVA NASCIMENTO
3º	HENRY DARLAN BEZERRA SILVA
4º	HENZO DANRLEY BEZERRA SILVA
5º	BIANCA BEZERRA FERNANDES MAROPO
6º	MATEUS ARRUDA PEREIRA MARQUES
7º	PAULO DANIEL DE MOURA MOREIRA
8º	MARIA LUIZA COSTA SANTOS
9º	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MASCARENHAS ALVES
CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
1º	LETICIA FONTES FELIX

VIOLÃO – NÍVEL INICIANTE – TURMAS A, B e C*	
HORÁRIO: Quinta-feira à tarde	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	ELISÂNGELA SILVA ARAUJO FREIRE
2º	ZAÍRA NAKALA DA SILVA CÂMARA OLIVEIRA
3º	WELLINGTON LUIS DA SILVA FREIRE
4º	LIVIO VICTORIUS DIÓGENES PAIVA
5º	ED CARLOS PESSOA DA SILVA
6º	EDUARDO LOPES DANTAS
7º	JOSÉLIA CARVALHO DE ARAÚJO
8º	WAGNER AUGUSTO FURTADO DE ARAÚJO
9º	HENRIQUE SÁ FEITOSA
10º	SHAMYRA MIRANDA DANTAS
11º	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA
12º	NAYARA INGRID OLIVEIRA

13º	MARIA DALVA ANDRÉ DA SILVA
14º	LUANA CARDOSO SANSANO
15º	MATEUS FERNANDES GOIS SILVA
16º	FRANCISCA LAILSA RIBEIRO PINTO
17º	THALIA KATIANE SAMPAIO GURGEL
18º	VICTOR SANIKSON DA SILVA SALES

* Os inscritos serão divididos em três turmas, com aulas de 50 minutos, a serem definidas no dia 04/08, às 13h30, com a presença de todos os alunos matriculados.

VIOLÃO – NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
HORÁRIO: Sexta-feira – 07h50 às 08h40	
1º	CARLOS HEITOR PEREIRA LIBERALINO
2º	MATEUS BEZERRA FERNANDES
3º	ESDRA MARCHEZAN SALES

VIOLÃO – NÍVEL AVANÇADO	
HORÁRIO: Sexta-feira – 07h00 às 07h50	
1º	KIM FARIAS BAGGIO NICOLA
2º	JONATHAN DOUGLAS LOPO MARTINS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, interessado em realizar matrícula no curso: _____, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula nos Cursos de Extensão do Departamento de Artes/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável